



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **FVP COELHO-ME**. CNPJ: 26.294.192/0001-80, com sede à Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Branco, na cidade de Sericita/MG, CEP: 35.368-000, Telefone: (31) 3875-5495, e-mail: fvpcoelho@gmail.com, representada por **FELIPE VIANA PINHO COELHO**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, referente ao Processo nº 57/2021, Pregão Eletrônico 045/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **11 de janeiro de 2022**, a Ata de Registro de Preço nº 001/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição materiais e insumos médicos hospitalares para usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **10/01/2023**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) **Item: 78 Soro Fisiológico 0,9% 100 ML. – Altera-se de R\$3,96 para R\$5,57.**

FELIPE VIANA PINHO
COELHO:1219283673

Digitally signed by FELIPE VIANA
PINHO COELHO:1219283673
Date: 2022.04.26 08:51:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 001/2022, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
Danilo Oliveira Campos
Prefeito
CONTRATANTE

FILIFE VIANA PINHO Digitally signed by FILIFE VIANA
PINHO COELHO:12192836732
Date: 2022.04.26 08:52:05
-03'00'
COELHO:121928367
32

FVP COELHO-ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80
FELIFE VIANA PINHO COELHO
CPF: 121.928.367-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

1) Wilda Aparecida Bastos Faria
CPF: 62106995687

2) Renata Maria Alves
134.350.416.33